



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PAÇO MUNICIPAL - Rua Henrique Coppi, 200 - Loteamento Morro do Ouro - Mogi Guaçu/SP - CEP: 13840-904  
Telefones: (19) 3851-7030/7031 - Site: [www.mogiguacu.sp.gov.br](http://www.mogiguacu.sp.gov.br)

**TERMO DE ESCLARECIMENTO AO EDITAL Nº 03**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2024 - PROCESSO Nº 14.975/2024**

**OBJETO: Registro de preços para fornecimento parcelado de Materiais de Consumo Médico-Hospitalares, destinados a atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses.**

Prezados Senhores:

Em resposta ao pedido de esclarecimento formulado por empresa interessada em participar do certame referenciado, e conforme manifestação da Secretaria de Saúde, órgão gestor e responsável pela elaboração do Termo de Referência, esclarecemos, na mesma forma e teor, conforme segue:

**PERGUNTA:**

Solicitamos esclarecimento dos seguintes itens:

Item 42 - equipo macrogotas: será aceito com 1,5M de comprimento ou invés de 1,6M?

Item 43 - equipo nutrição enteral: será aceita na embalagem polibag? Visto que a mesma também é estéril

Item 52/53 - fita crepe: qual a finalidade do item? Uso geral ou fita crepe hospitalar? As medidas estão corretas? Será aceito variações de medidas?

Item 124 - touca descartável: a unidade está como "pacote", mas indica com quantas unidades

Item 134/135 - compressa de gaze: será aceito variações nas medidas, como 7,0x7,0?

**RESPOSTA:**

*Item 42 equipo macrogotas, será aceita medida aproximada e embalagem polibag.*

*Item 52/53 - Fita crepe, será de uso hospital, serão aceitas medidas aproximadas.*

*Item 124 - Touca descartável-será aceito por unidades/peças, conforme edital, e, não por pacote.*

*Item 134/135 - Não será aceita variações nas medidas.*

Atenciosamente,

Mogi Guaçu, 17 de outubro de 2024.

**Milena Canavesi Camatari**

**Agente de Contratação/Pregoeira - Portaria nº 006/2024**

*ASSINATURA DIGITAL, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM INFERIOR DO DOCUMENTO*